APROVADO EM segunda VOTAÇÃO A Secretaria para providenciar. Caçu, 18/03/1993 PRESIDENTE

REGISTRO FLs. 06 DO LIVRO Nº 14 CAÇU 25/03/93

APROVADO EM primeira VOTAÇÃO A Secretaria para providenciar. Caçu, 17/03/1993 PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

APROVADO EM terceira VOTAÇÃO A Secretaria para providenciar. Caçu, 19/03/1993 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 07 /93, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

Dispõe sobre denominação da Rodovia CAW-01.

A Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rodovia CAW-01 passa a denominar-se Rodovia Evangelino Borges Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1993.

SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO
- Vereador -

JUSTIFICAÇÃO:

Comum se faz em Caçu homenagear-se pioneiros e benfeitores com atribuições de seus respectivos nomes.

A homenagem aqui proposta é em memória ao saudoso Evangelino Borges Pereira, uma vez que ele foi um dos pioneiros de Caçu, um exemplo de seus trabalhos, aconteceu em 1953, que foi a abertura da Rodovia CAW-01 com recursos manuais e trações animais.

Entendo ser esta homenagem uma justiça que se presta a sua memória.

Por estas razões contamos com a aprovação unânime deste projeto, cuja apreciação requeremos urgência especial.

SÉRGIO CÂNDIDO DE CASTRO
- Vereador -

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

APROVADO
EM Única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 17/02/1993
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 07/93, de 12/02/93.
Autoria: Vereador Sérgio Cândido de Castro
Dispõe sobre denominação da Rodovia CAW-01.

P A R E C E R

Justifica o autor da matéria que é comum em Caçu homenagear-se pioneiros e benfeitores com atribuições de seus respectivos nomes.
A homenagem ora proposta é uma justiça que se faz à memória do saudoso senhor Evangelino Borges Pereira, um dos pioneiros de Caçu, um exemplo de seus trabalhos, aconteceu em 1953, que foi a abertura da Rodovia CAW-01 com recursos manuais.
É o Relatório.
Após observados os aspectos que competem à **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, declaramos favoráveis à aprovação da presente propositura, uma vez que tal matéria encontra-se de acordo com os requisitos indispensáveis à sua aprovação, pois tal homenagem é uma justiça que se faz ao senhor Evangelino e não contradiz nenhum dispositivo legal das Constituições Federal, Estadual e Municipal.
É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1993.

Vereador Valdelício Fernandes de Souza
- Relator -